

PORTARIA EJUD 16 Nº 85/2024

São Luís, 24 de junho de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 4346/2024,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 80, de 21 de junho de 2024, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*“Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora da Escola Judicial, matrícula nº 1350, para a “Semana de Extensão de Servidores 2024 – Polo Timon”, a ser realizada no período de 6 a 8 de agosto, na cidade de Timon/MA.*

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 5 a 8/08/2024, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial